



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 148/2013, de 27/03/2013

Referenda o órgão coordenador e os representantes das Câmaras técnicas (CT-PLAGRHI, CT-OL, CT-EA e CT-San) para o período de 01.04.2013 a 31.03.2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 114/2011, que altera a Deliberação CBH-BPG n.º 01/96, que aprova Normas gerais para a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 086/2009, que criou a Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL);

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 087/2009, que criou a Câmara Técnica de Educação Ambiental.

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 014/1998, que criou a Câmara Técnica de Saneamento.

Delibera:

Artigo 1º- A Coordenadoria das Câmaras Técnicas para o período de 01.04.2013 a 31.03.2015 será exercida pelo representante da **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Agência Barretos**

Artigo 2º - A composição das Câmaras Técnicas para o período de 01.04.2013 a 31.03.2015 deverá ser a seguinte:

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – CT-PLAGRHI

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- 1) TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB
- 2) TITULAR: Serviço de Vigilância Sanitária
SUPLENTE: Serviço de Vigilância Sanitária
- 3) TITULAR: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
SUPLENTE: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
- 4) TITULAR: Departamento de Estradas e Rodagens - DER
SUPLENTE: Departamento de Estradas e Rodagens - DER
- 5) TITULAR: Secretaria do Meio Ambiente - SMA
SUPLENTE: Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU
- 6) TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- 7) TITULAR: Escritório Regional de Barretos
SUPLENTE: Escritório Regional de Barretos

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1) TITULAR: PM COLINA
SUPLENTE: PM JABORANDI



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- 2) TITULAR: PM BARRETOS
SUPLENTE: PM GUAIRA
- 3) TITULAR: PM BEBEDOURO
SUPLENTE: PM VIRADOURO
- 4) TITULAR: PM ORLANDIA
SUPLENTE: PM ICEM
- 5) TITULAR: PM MORRO AGUDO
SUPLENTE: PM GUARACI
- 6) TITULAR: PM COLOMBIA
SUPLENTE: PM ALTAIR
- 7) TITULAR: PM TERRA ROXA
SUPLENTE: PM PITANGUEIRAS

III- Um representante de cada um das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

- 1) TITULAR: Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB
SUPLENTE: Associação Comercial e Industrial de Barretos - ACIB
- 2) TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAE
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB
- 3) TITULAR: Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo - SEESP
SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- 4) TITULAR: Sindicato Rural do Vale do Rio Grande - SIRVARIG
SUPLENTE: Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva
- 5) TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
SUPLENTE: Departamento de Esgoto e Água de Guaira - DEAGUA
- 6) TITULAR: Associação Comercial e Industrial de Bebedouro - ACIAB
SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
- 7) TITULAR: Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
SUPLENTE: Instituto Brasil Ecologicamente Melhor

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS – CT-OL

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- 1) TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- 2) TITULAR: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
SUPLENTE: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
- 3) TITULAR: Serviço de Vigilância Sanitária
SUPLENTE: Serviço de Vigilância Sanitária
- 4) TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- 5) TITULAR: Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SUPLENTE: Departamento de Estradas e Rodagens - DER

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1) TITULAR: PM PITANGUEIRAS
SUPLENTE: PM TERRA ROXA
- 2) TITULAR: PM BARRETOS
SUPLENTE: PM GUAIRA
- 3) TITULAR: PM BEBEDOURO
SUPLENTE: PM VIRADOURO
- 4) TITULAR: PM COLINA
SUPLENTE: PM JABORANDI
- 5) TITULAR: PM MORRO AGUDO
SUPLENTE: PM ORLANDIA

III- Um representante de cada um das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

- 1) TITULAR: SABESP
SUPLENTE: CANAOESTE
- 2) TITULAR: Patrulha Ecológica de Bebedouro
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB
- 3) TITULAR: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
SUPLENTE: Sindicato Rural Vale do Rio Grande
- 4) TITULAR: Instituto Brasil Ecologicamente Melhor
SUPLENTE: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro - ACIAB
- 5) TITULAR: Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB
SUPLENTE: COOPERCITRUS

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CT-EA

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- 1) TITULAR: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
SUPLENTE: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR
- 2) TITULAR: Polícia Ambiental
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3) TITULAR: Diretoria de Ensino – Região de Barretos
SUPLENTE: Diretoria de Ensino – Região de Barretos
- 4) TITULAR: Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SMA
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB
- 5) TITULAR: Instituto Federal
SUPLENTE: Instituto Federal

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1) TITULAR: PM COLOMBIA



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

SUPLENTE: PM TERRA ROXA

2) TITULAR: PM BARRETOS
SUPLENTE: PM MORRO AGUDO

3) TITULAR: PM BEBEDOURO
SUPLENTE: PM ORLANDIA

4) TITULAR: PM VIRADOURO
SUPLENTE: PM GUAIRA

5) TITULAR: PM PITANGUEIRAS
SUPLENTE: PM COLINA

III- Um representante de cada um das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

1) TITULAR: Patrulha Ecológica de Bebedouro

SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB

2) TITULAR: Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB

SUPLENTE: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

3) TITULAR: Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo

SUPLENTE: Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000

4) TITULAR: Sindicato Rural do Vale do Rio Grande - SIRVARIG

SUPLENTE: Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva

5) TITULAR: Instituto Brasil Ecologicamente Melhor

SUPLENTE: Instituto Brasil Ecologicamente Melhor

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CT-SAN

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1) TITULAR: Escritório Regional de Barretos

SUPLENTE: Escritório Regional de Barretos

2) TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica

SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica

3) TITULAR: Vigilância Sanitária

SUPLENTE: Vigilância Sanitária

4) TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB

SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB

5) TITULAR: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR

SUPLENTE: Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1) TITULAR: PM BARRETOS

SUPLENTE: PM GUAIRA

2) TITULAR: PM PITANGUEIRAS

SUPLENTE: PM BEBEDOURO



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

3) TITULAR: PM ORLANDIA
SUPLENTE: PM MORRO AGUDO

4) TITULAR: PM GUARACI
SUPLENTE: PM VIRADOURO

5) TITULAR: PM COLINA
SUPLENTE: PM JABORANDI

III- Um representante de cada um das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

1) TITULAR: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
SUPLENTE: Sindicato Rural Vale do Rio Grande

2) TITULAR: SABESP
SUPLENTE: Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000

3) TITULAR: Departamento de Esgoto e Água de Guaira - DEAGUA
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

4) TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAE

5) TITULAR: Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB
SUPLENTE: Instituto Brasil Ecologicamente Melhor

Artigo 3º - O Coordenador de Câmaras Técnicas indicará um coordenador adjunto que o substituirá em sua ausência, mantendo suas atribuições.

Artigo 4º - A indicação dos membros titulares e suplentes de cada segmento deverá ser efetuada até o dia **05/04/2013**, nos moldes do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 18 de março de 2011.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Presidente do CBH-BPG



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO I

Local e data.

OFÍCIO N.º _____

À
Secretaria Executiva do CBH-BPG
Att. Sr. Davi Faleiros
DD Coordenador de Câmaras Técnicas
Barretos/SP

REFERÊNCIA: Indicação de membros para compor a CT -

Prezado Senhor Secretário Executivo,

Vimos por meio deste indicar o(a) Sr.(a) _____ como membro titular e o(a) Sr.(a) _____ como membro suplente, representando (nome da entidade/ município/ órgão) na Câmara Técnica de _____.

Informamos abaixo os dados para contato:

MEMBRO TITULAR:

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, n.º, Bairro, Município/SP, CEP)

FONE COMERCIAL: (XX) _____

CELULAR: (XX) _____

E-MAIL: _____

MEMBRO SUPLENTE:

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, n.º, Bairro, Município/SP, CEP)

FONE COMERCIAL: (XX) _____

CELULAR: (XX) _____

E-MAIL: _____

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos antecipadamente.

Atenciosamente,

Responsável legal pela Entidade/ órgão/ prefeito

ATENÇÃO: Observar a vaga que da entidade/órgão/ município; se titular, suplente ou as duas vagas.